

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 11 de Junho de 2018 - Ano VI - Edição 1256- Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN,11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora ANDRÉA DOS SANTOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1506, admitida em 10/05/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 022/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN,11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **DANIELE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1713, admitida em 12/08/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA TELIENE BORGES**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1671, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 024/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **EDNELMA DE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1613, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 025/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ROSINETE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1638, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 026/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ELISSANDRA COSTA DE LIMA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1617, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 027/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, o servidor SEVERINO GUEDES DE SOUZA,

ocupante do cargo de ACS, matrícula 1640, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 028/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, o servidor **JOSÉ PESSOA NETO**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1654, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 029/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1794, admitida em 22/12/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 030/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA ELILDE DA CRUZ**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1289, admitida em 19/05/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 031/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **JOANITA ARRUDA CÂMARA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1480, admitida em 05/03/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 032/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **EVA CRISTINA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1264, admitida em 03/03/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 033/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **EVA CRISTINA DA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1171, admitida em 31/10/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 034/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1339, admitida em 12/05/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 035/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA MÔNICA SOARES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1303, admitida em 01/08/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 036/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora MARIA LÚCIA TARGINO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1314, admitida em 25/03/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 037/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **OFÉLIA MARIA LACERDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula 1094, admitida em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 038/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **PATRÍCIA DE MORAES PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1893, admitida em 05/04/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LEI

LEI Nº 1.283/2018.

Considera de Utilidade Pública o Centro Potiguar de Cultural — CPC/RN.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, ouvido o plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 01º Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Potiguar de Cultura – CPC/RN, associação civil, sem fins econômicos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, fundada em 30 de dezembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 23.108.401/0001-65, com sede e foro na Rua 15 de Novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN.

Art. 02° A utilidade Pública no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Nova Cruz, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Nova Cruz pelas providencias necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 03º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 29 de maio de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 033/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso III do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º Exonerar** a Senhora, **MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA,** brasileira, casada, RG nº 1154 469 SSP/RN, CPF nº 722.772.704-15 do cargo de Coordenadora Administrativa.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 02 de junho de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de junho de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA

Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 034/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Nomear o senhor, **DAVID KALWAM ALVES TARGINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG n° 003.013.157 SSP/RN, CPF n° 090.812.074-58 para o provimento de cargo de Coordenador Administrativo.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 02 de junho de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de Junho de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA

Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS GILMAR AMADOR